



Def/24/7/64

R E S O L U Ç Ã O N º 11/64

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista a deliberação do Plenário,

R E S O L V E:

Artigo único - Fica concedido ao Senhor Deputado ALEXANDRINO MARQUES, 65 (sessenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, nos termos do inciso - V, do artigo 136, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 21 de Julho de 1.964.

Edy Spung...

Presidente

Augusto Figueira

1º Secretário

Anderson L...

2º Secretário

Registrado
nas fls do J. 62
[assinatura]